

PORTARIA Nº 946, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorrogação de cedência da servidora **Suelene de Siqueira Calado Ferro** a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco de Arcoverde/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de cessão expressa no Ofício nº 266/2019/ GDPG, datado de 28 de novembro de 2019, advindo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por pleito do Excelentíssimo Defensor Público Geral do Estado, Dr. José Fabrício Silva de Lima;

CONSIDERANDO o intento de colaborar com a cessão na forma solicitada;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a prorrogação da cedência da servidora **SUELENE DE SIQUEIRA CALADO FERRO**, Professora Especialização 150 h/a, matrícula nº 0381622, para o Núcleo Regional da Defensoria Pública de Arcoverde/PE, com ônus para este Município, para o exercício de 2020.

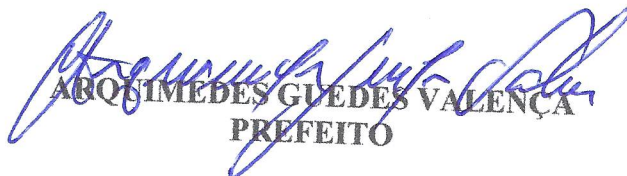
Art. 2º Determinar que se proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora, comunicando-se, outrossim, a Secretaria Municipal de Educação para os fins devidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2019.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO